



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 30 de Julho de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Divulgação do Resultado de Habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da construção do Parque de Exposição no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. A Presidente deu um prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, 02 – AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, 04 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI, 05 – EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, 07 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 09 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 10 – DIFERENCIAL CONSTRUÇÕES. As **EMPRESAS INABILITADAS**: **03 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI**: não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.*”; **06 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**: não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.*”; **08 – EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME**: não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.*”; **11 – CMN, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**: não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.*”; **12 – CONDESTE CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP**: não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.*”. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **12/08/2020**, às 10h00min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra
Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Membro

Yasmin Chaves de Almeida
Yasmin Chaves de Almeida
2º Membro